



Universidade Federal do Oeste do Pará
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 281/GR/UFOPA, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Estabelecer que não haverá expediente geral e regular na Universidade Federal do Oeste do Pará no dia 21 de junho de 2019, havendo apenas a manutenção dos serviços considerados essenciais, devendo o dia facultado ser compensado na forma do inciso II do art. 44 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.


HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ